|  |  |
| --- | --- |
|  |  |

Termos de Cooperação:

Modelo II (CITÉ + Empresa)

**GESTÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Pelo presente Termo , a \* inserir nome da empresa\* inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu representante legal \_\_\_\_, (QUALIFICAR), doravante denominada EMPRESA, considerando os resultados que serão obtidos por meio da execução do projeto intitulado: \*inserir título\*, Processo CITÉ nº \_\_\_\_, Beneficiário \_\_\_\_\_\_\_, doravante denominado “Projeto”, declara e compromete-se com o disposto a seguir:

1) A EMPRESA será titular dos direitos de Propriedade Intelectual passíveis de proteção conforme a legislação vigente, doravante denominada PI, relativos aos resultados do Projeto . (OBS: na hipótese de co-titularidade com outra Instituição deverá ser descrito o compartilhamento, sendo que este deverá estar devidamente formalizado com o co-titular e cópia do acordo deverá acompanhar o presente Termo de Compromisso).

2) A EMPRESA se compromete a executar as atividades de proteção e exploração da PI por meio de sua estrutura institucional de gestão de PI e transferência de tecnologia.

3) A EMPRESA garantirá à CITÉ o reembolso com os gastos de proteção da PI, quando o registro tenha sido por ela financiado, antes de qualquer outro desconto, caso haja benefícios auferidos com a exploração da PI.

4) A EMPRESA enviará à CITÉ para efeito de arquivo e acompanhamento cópia de todo e qualquer registro, alteração ou extensão da PI, objeto do presente Termo.

5) Os recursos auferidos por meio de todo e qualquer tipo de exploração da PI, serão compartilhados com a CITÉ. Caberá à CITÉ a porcentagem de \*inserir valor\* que incidirá sobre o faturamento líquido obtido pela EMPRESA na exploração da PI.

6) A EMPRESA fará referência ao apoio da CITÉ em todas as formas de divulgação (teses, dissertações, artigos, livros, resumos de trabalhos apresentados em reuniões, páginas na Web e qualquer outra publicação ou forma de divulgação de atividades) da PI.

6.a) A EMPRESA deve garantir que em toda publicização de materiais (incluindo páginas WWW) da PI, exceto artigos científicos publicados em revistas científicas ou técnicas com revisão por pares, conste a seguinte declaração de responsabilidade: "As opiniões, hipóteses e conclusões ou recomendações expressas neste material são de responsabilidade do autor(es) e não necessariamente refletem a visão da CITÉ”.

7) Caso não haja evidentes esforços por parte da EMPRESA em licenciar a PI e/ou explorá-la comercialmente num período de 24 (vinte e quatro) meses, a EMPRESA reconhece que a CITÉ poderá, de acordo com seu interesse, requisitar a titularidade sobre a PI.

8) Caso fique evidenciado que a EMPRESA não zelou pela correta tramitação dos processos de registro da PI ou não cumpriu o disposto nas normas para o programa de Apoio à Propriedade Intelectual, a empresa reconhece que a CITÉ poderá, de acordo com seu interesse, requisitar a titularidade sobre esta.

9) Na hipótese de desistência pela EMPRESA em manter a proteção da PI prevista neste Termo, esta deverá comunicar sua desistência à CITÉ em no máximo 90 (noventa) dias antes do prazo para o cumprimento de eventual procedimento relativo ao registro. Caso seja de interesse da CITÉ, a EMPRESA cederá gratuitamente a PI à CITÉ.

10) Todas as atividades frente aos escritórios especializados na área de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologias, custeadas ou não pela CITÉ, serão de inteira responsabilidade da EMPRESA, cabendo a esta o gerenciamento dos pagamentos e documentos frente ao escritório.

São José dos Campos, (data)

Nome e assinatura do PESQUISADOR RESPONSÁVEL – Coordenador do Projeto

Nome e assinatura do Representante Legal da EMPRESA – Pequena Empresa Sede do Projeto

Assinatura de 2 Testemunhas